

**Ata de Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**



Aos vinte e dois dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, reuniram-se na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado a Rua Cristiano Caetano, nº 43, nesta cidade, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar da alteração e adequação da Lei Municipal 895/2003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. A reunião foi presidida pela Presidente Marize de Souza Carvalho que deu boas vindas a todos e agradeceu a presença. Após a acolhida a presidente explicou aos presentes da necessidade e da importância da atualização legislativa da referida Lei, em face de normas dispostas por entes de maior abrangência federativa. Disse que, um conselho que tem por função formular a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal, bem como exercer o controle da implementação dessa política, obrigatoriamente tem que ter sua Legislação atualizada. Ação esta que contribuirá para o fortalecimento do **CMDCA**, que passará a exercer seu papel de deliberação e controle sobre a política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes, com eficácia. Os poderes Executivo e Legislativo precisam entender que o **CMDCA** é um protagonista do debate da infância, diante disso, devem atuar em parceria, seja na reflexão sobre política pública ou na elaboração das Leis. A cooperação e a atuação articulada entre os dois Conselhos – **de Direitos e Tutelares** – são vitais para o conhecimento das reais necessidades e potencialidades do município, além da correta priorização dos recursos públicos e sua boa aplicação. É preciso criar, fazer funcionar e manter mecanismos de comunicação e parceria entre os dois Conselhos e isto acontecerá através de Leis bem elaboradas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Marize de Souza Carvalho, Presidente, e pelos demais membros do CMDCA.

*Marize de Souza Carvalho, Sônia Maria
Beuno Fernandes, Valita Inocência Reis Paiva Fernandes, Catarina
Adriana Teixeira, Jandira Oliveira dos Reis, Luciane Aparecida
Reis.*